

Edital de Convocação para Eleição de Delegados Sindicais da Caixa Econômica Federal

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, por seu presidente, convoca todos os empregados da Caixa Econômica Federal, com base territorial no Município do Rio de Janeiro, para as eleições de Delegados Sindicais de Base, conforme a Anexo II – DELEGADOS SINDICAIS, do Acordo Coletivo do Trabalho 2020/2021.

As inscrições e as eleições dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios, prazos, locais, datas e horários:

1 - CRITÉRIOS

1.1 - Os delegados sindicais serão eleitos com base na quantidade de empregados lotados em cada unidade, observada a seguinte proporção:

- a) até 100 empregados 1 (um) delegado sindical
- b) de 101 a 200 empregados 2 (dois) delegados sindicais
- c) de 201 a 300 empregados 3 (três) delegados sindicais
- d) de 301 a 400 empregados 4 (quatro) delegados sindicais
- e) acima de 401 empregados 5 (cinco) delegados sindicais.

1.2 - Para fins do disposto no critério anterior, as unidades serão assim consideradas:

- I - Agências
- II - Posto de Atendimento Bancário;
- III - Superintendências;
- IV - Gerências de Filial
- V - Centralizadora Regional;
- VI - Centralizadora Nacional;
- VII - Superintendência Nacional;
- VIII - Representações da Matriz, das Centralizadoras e das Filiais localizadas em instalações distintas da Unidade à qual estão subordinadas.

Parágrafo Único - Nas unidades que tenham turnos diurno e noturno será eleito delegado sindical por turno.

1.3 – As inscrições serão por Chapas que deverão ter obrigatoriamente 01 (um) Titular e opcionalmente 01 (um) suplente.

1.4 - Os delegados eleitos e respectivos suplentes terão mandato de 01 (um) ano até 31.07.2022

1.5 - Só poderão ser candidatos os bancários da base sindicalizados que não detenham mandato em entidade sindical.

2 - PRAZO DE INSCRIÇÃO

2.1 Primeira eleição

De 12 de julho de 2021 a 23 de julho de 2021

2.2 Eleições complementares:

Serão realizadas eleições complementares no período de 24 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

2.3 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por meio eletrônico com o encaminhamento de mensagem contendo os dados mencionados no item 2.4, para o email bancospublicos@bancariosrio.org.br com o assunto "ELEIÇÃO DELEGADO SINDICAL CEF".

2.4 Para a inscrição deverão ser informados os seguintes dados:

- a) Nome completo dos candidatos(as) titular e suplente (opcional);
- b) Matrícula (s);
- c) Lotação (unidade/agência/prefixo);
- d) Telefones de contato (trabalho e celular);
- e) Email corporativo
- f) Email alternativo
- g) Unidade de vinculação (hierarquicamente superior)

3 - DATA/HORÁRIOS E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

3.1 Primeira eleição

será realizada no período de 26 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021

3.2 Eleições complementares:

Serão realizadas no período de 01 de agosto de 2021 à 30 de junho de 2022

3.3 Processo eleitoral:

As eleições serão realizadas por meio eletrônico, mediante acesso ao portal do Seeb na internet - <https://www.bancariosrio.org.br/>

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2021.

José Ferreira Pinto - Presidente